

Assunto **Re: Duvidas edital 75/2022**
 De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
 Para Gustavo Souza <gustavo.souza@labmaricondi.com.br>
 Data 28/07/2022 10:46



Bom dia

Informamos a seguir os devidos esclarecimentos.

PERGUNTA - Seremos responsáveis pela retirada dos materiais Upa e Hospital?

RESPOSTA: Sim, de acordo com o estabelecido no Anexo II - Termo de Referência presente no edital, que assim descreve: "A **coleta do Hospital Julia Pinto Caldeira e UPA (Unidade de Pronto Atendimento) será feita pela Contratante 24h por dia todos os dias da semana.**" (grifo nosso)

PERGUNTA - Qual o número de postos/locais que a vencedora deverá ter na cidade?

RESPOSTA: No edital não prevê a quantidade de postos/locais de coleta que a empresa deverá possuir, apenas informa que a empresa será responsável por toda coleta e análise de exames laboratoriais de Patologia Clínica e Anatomia Patológica dos pacientes do Convênio SUS, oriundos da Rede Básica de Saúde, Hospital Júlia Pinto Caldeira, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Vigilância Epidemiológica do Município de Bebedouro- SP. Neste sentido, fica a cargo da empresa estabelecer quantos locais a mesma terá para atender a demanda do município. Além disso, de acordo com o estabelecido no Anexo II - Termo de Referência presente no edital, que assim descreve: "A Contratada deverá se responsabilizar pela coleta domiciliar às pessoas que não podem se deslocar até a Unidade de Coleta (portadores de necessidades especiais, pacientes debilitados), garantindo a mesma qualidade e segurança oferecidas no laboratório local. O agendamento pode ser feito diretamente no Laboratório Contratado ou nas Unidades Básicas de Saúde do Município junto à recepção."

PERGUNTA - Estes postos poderão ser dentro de alguma unidade da Prefeitura?

RESPOSTA: Não, de acordo com o estabelecido no Anexo II - Termo de Referência presente no edital, que assim descreve: "Os **procedimentos de coleta de exames serão realizados in loco, em ambiente apropriado e próprio da empresa, na qual deverá ser providenciado pela contratada de imediato, ficando sob total responsabilidade desta as adequações do local e o armazenamento dos insumos, bem como, estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária e outros órgãos competentes.**" (grifo nosso)

PERGUNTA - Coleta nos postos seriam de segunda a sexta-feira?

RESPOSTA: A coleta e análise de exames laboratoriais de Patologia Clínica e Anatomia Patológica dos pacientes do Convênio SUS, oriundos da Rede Básica de Saúde será de **segunda a sexta-feira**, por outro lado, de acordo com o estabelecido no Anexo II - Termo de Referência presente no edital, que assim descreve: "A coleta do Hospital Julia Pinto Caldeira e UPA (Unidade de Pronto Atendimento) será feita pela Contratante **24h por dia todos os dias da semana.** O transporte dos exames coletados será realizado: • das 07h pela contratada e das 19h às 07 será pela Contratante, igualmente todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados." (grifo nosso)

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

Att.



Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 28/07/2022 09:15, Gustavo Souza escreveu:

Bom dia

Quanto ao edital supra-citado:

Seremos responsáveis pela retirada dos materiais Upa e Hospital?
 Qual o número de postos/locais que a vencedora deverá ter na cidade?
 Estes postos poderão ser dentro de alguma unidade da Prefeitura?
 Coleta nos postos seriam de segunda a sexta-feira?

GRATO



Gustavo Vinícius de Souza

Técnico em Licitação

+55 16 2107 0123

gustavo.souza@labmaricondi.com.br

www.labmaricondi.com.br